

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO N° 12 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

Recebemos dia: 06 / 10 /2023

Horas: 16 : 40


ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

“Concede diploma de Honra ao Mérito à instituição Creche Recanto Feliz do Município de Sarzedo”.

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG decreta:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à instituição Creche Recanto Feliz da Paroquia Nossa Senhora dos Passos-Creche Recanto Feliz, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, em reconhecimento aos serviços educacionais prestados a este município, promovendo a cidadania e a formação integral de cidadãos exemplares.

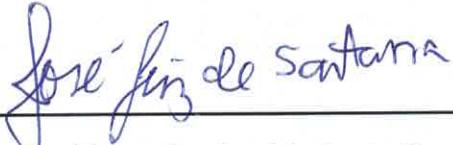
Art.2º O "Diploma de Honra ao Mérito", a ser outorgado, constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em momento oportuno e será entregue durante sessão solene desta Casa Legislativa.

Art.3º Faz parte do corpo desta Lei a biografia/história da instituição, anexo I.

Art.4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo/MG, 05 de outubro de 2023.



Vereador José Luiz de Santana

Vereador- Rede

Justificativa:

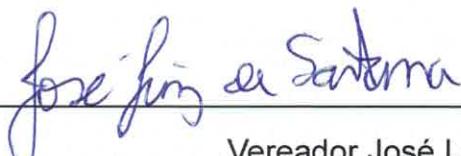
A Creche Recanto Feliz é uma instituição sem fins lucrativos que tem servido às crianças do município por 34 anos. Sua fundação ocorreu por iniciativa dos Vicentinos da Conferência Santa Luzia, localizada no bairro Brasília, com o objetivo de atender às crianças das famílias assistidas e, ao mesmo tempo, proporcionar condições para que as mães pudessem trabalhar. Os serviços prestados pela creche são realizados com excelência e dedicação por todos os funcionários, sendo administrados com grande zelo pela diretoria.

Atualmente, a creche atende um total de 120 crianças com idades entre 4 meses e 3 anos, promovendo o bem-estar e lutando pelos direitos das crianças junto à sociedade e às autoridades públicas.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução, como uma forma de reconhecimento e homenagem à relevante contribuição da Creche Recanto Feliz para o nosso município.

Atenciosamente,

Sarzedo/MG, 06 de outubro de 2023.



José Luiz de Santana

Vereador José Luiz de Santana

Vereador-Rede

ANEXO I

BIOGRAFIA/HISTÓRIA

Nossa história tem início no ano de 1989.

A Creche foi fundada pelos vicentinos da Conferência Santa Luzia, bairro Brasília, da Sociedade São Vicente de Paulo, para atender as crianças das famílias assistidas. O objetivo era também dar condições as mães de trabalhar fora do lar e com isto aumentar a renda familiar.

O espaço para o funcionamento da creche foi cedido pelo então Vigário de Sarzedo Padre Nêmio, na casa Paroquial da Igreja Nossa Senhor dos Passos no Bairro Brasília, todo o trabalho era voluntário, mas sempre contamos com o apoio da comunidade.

Em maio de 1990 registramos o seu Estatuto e a Instituição ficou legalizada. Formou-se então a primeira Diretoria da Creche Recanto Feliz.

O terreno foi doado e então em 1995 foi inaugurado o prédio da Creche Recanto Feliz da Paróquia Nossa Senhor dos Passos.

No ano de 2008 a empresa Itaminas repassou a verba para a construção do 2º piso, também com o apoio da Prefeitura Municipal de Sarzedo e a comunidade no dia 10/05/2009 foi inaugurada o novo espaço para atendimento as crianças.

A Creche Recanto Feliz da Paróquia Nossa Senhor dos Passos é uma instituição sem fins lucrativos, atendimento às crianças de 0 (zero) à 3 (três) anos e 11 (onze) meses promovendo a cidadania e a formação integral para o exercício consciente das mesmas na sociedade. Lutamos pela manutenção de seus direitos junto à sociedade e o poder público.

A nossa sede própria fica na Rua Maria Luiza 568 – Bairro Brasília, Sarzedo.

Foi construída no terreno da Igreja através de um convênio de cooperação entre a Fundação Vittorio Medioli e a Prefeitura Municipal de Ibirité (antiga sede do município) com a participação da comunidade local, sendo inaugurada em 17 de setembro de 1995.

CNPJ 260446360001-29

Utilidade pública municipal n.º 1186/91

Utilidade pública Estadual n.º 11.515



Atendemos atualmente 120 (cento e vinte) crianças no horário de 7:00 as 16:00hs de segunda a sexta-feira.

O trabalho administrativo é realizado pela diretoria em regime voluntário.

- Quantidades de crianças atendidas na entidade por faixa etária:

- Berçário (4 meses a 1 ano) 10 crianças
- Maternal I (1 ano a 2 anos) 30 crianças (duas turmas)
- Maternal II (2 anos a 3 anos) 40 crianças (duas turmas)
- Maternal III (3 anos) 40 crianças (duas turmas)

Total de crianças: 120

